

SIN COMERCIO ATENÇÃO SENHORES EMPRESÁRIOS

VANTAGENS PARA QUEM VAI ADIRIR AO REPIS "REGIME ESPECIAL DE PISOS SALARIAIS", (ME/LPP)

- ✓ Todas as empresas do Comércio Varejista, inclusive empresas de atividades similares ou conexas, poderão requerer o certificado do REPIS/CRS;
- ✓ As empresas portadoras do Certificado do REPIS/ CRS poderão usufruir das cláusulas de horários especiais, acordos para trabalho em feriados e banco de horas;
- ✓ Todas as empresas inclusive as optantes do Simples Nacional portadoras do certificado do REPIS poderão usufruir das tabelas salariais diferenciadas;
- ✓ O certificado do REPIS/CRS tem validade de 01/09/2025 até 31/08/2026;
- ✓ Compare na Tabela de Pisos Salariais conforme a CONVENÇÃO COLETIVA 2025/2026 abaixo, os cálculos e comprove a redução de custos ao final de um ano de Contrato por funcionários:

Convenção Coletiva 2025/2026 estabeleceu algumas Regras Especiais para as empresas, conforme segue:

	COM REPIS			SEM REPIS
Nomenclatura	Micro Empresas - ME (até 10 empregados)	Empresas de Pequeno Porte - EPP (de 11 a 35 empregados)	Demais Empresas	Piso Estadual
FUNÇÃO	Piso Salarial	Piso Salarial	Piso Salarial	Fecomercio
Empregados em geral	R\$ 1.806,20	R\$ 1.877,20	R\$ 2.027,40	R\$ 2.112,81
Faxineiro/Copieiro/Estoquista/repositor	R\$ 1.690,20	R\$ 1.727,60	R\$ 1.834,90	
Operador Financeiro/caix	R\$ 1.877,20	R\$ 1.955,70	R\$ 2.073,00	R\$ 2.267,18
Office Boy/ Empacotador/embalador	R\$ 1.603,90	R\$ 1.603,90	R\$ 1.603,90	
Garantia comissionista puro	R\$ 1.966,20	R\$ 2.054,10	R\$ 2.313,80	R\$ 2.477,54
Salário Ingresso (6 meses) 1º emp	R\$ 1.571,60	R\$ 1.571,60	R\$ 1.571,60	N/C

ME com REPIS

12X R\$1.806,20 R\$ 21.674,40

Férias = R\$ 2.408,26

13º Salário = R\$ 1.806,20

FGTS = R\$ 2.071,10

Total = 27.959,96

ME sem REPIS

12x 2.027,40 = 24.328,80

Férias = 2.703,20

13º Salário = R\$ 2.027,40

FGTS = R\$ 2.324,75

Total = R\$ 31.384,15

**CONSULTE SEU
CONTADOR**

ECONOMIA DE R\$ 3.424,19 POR APENAS UM FUNCIONÁRIO + ENCARGOS (AO ANO)

- **Esta redução de custos permitirá o aumento de seu lucro, mais investimentos na empresa, podendo gerar novos empregos;**
- **Importante:** Empresas com receita bruta anual até R\$ 360.000,00 (ME) ou R\$ 4.800.000,00 (EPP) enquadram-se no REPIS, independente da sua adesão ao SIMPLES FEDERAL.
- **Informações:** Entre em contato com o SINCOMÉRCIO tire suas dúvidas e verifique os demais.

Pague suas contribuições em dia e faça a ADESÃO AO REPIS

SUA EMPRESA SÓ TEM A GANHAR BENEFÍCIOS